



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 142 / 2020

Autor: Ver. Haroldo Cavassa

Requeiro a Mesa, ouvido o Douto Plenário na Forma Regimental, que seja enviado expediente através da Presidência desta Casa de Leis à Fundação de Turismo do Pantanal, na pessoa do Diretora Presidente Elisângela Sienna da Costa Oliva, com cópia ao Exmo. Prefeito Municipal, Marcelo Aguilar Iunes, **para que seja criada uma campanha, em parceria com o setor turístico de nossa região, com o seguinte tema: “Não cancele, remarque”, com o intuito de uma imediata retomada econômica do setor após a limitação provocada pelo surto da COVID-19.**

JUSTIFICATIVA: Em tempos de muita incerteza provocada pelo surgimento do CORONAVÍRUS e a limitação provocada pelo isolamento social, o setor turístico, característico de nossa região, foi impactado significativamente e, com interesse de recuperar a economia deste setor, recomendamos a campanha: “**Não cancele, remarque**”, adiando a capitação desta receita aos empresários do setor e ao município.

A ideia central desta proposta é informar amplamente o consumidor, com apelo a sensibilização do turista em ampla escala sobre a possibilidade de remarcação da passagem e reservas em hotéis e barcos já adquiridas e planejadas previamente, evidenciando a importância de visitar nossa cidade além de dirimir as consequências negativas dentro da cadeia produtiva deste setor que fomenta uma fração importante da economia local.

Vale a fundação levar aos empresários e representantes do setor a análise sobre a possibilidade de isenção de custos e benefícios aos turistas que tenham por interesse remarcarem suas passagens, hospedagens e passeios turísticos.

SALA DAS SESSÕES, 30 de Março de 2020

Haroldo Cavassa
Vereador(a) - DEM





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

